PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 791 DE 23.9.1968.-

Afonso JoãoLopes, Prefeito Municipal - de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de- São Paulo, usando das atribuições que - lhe são conferidas por lei.....

D
E
C
R
E
T
A:

ARTIGO 1º - Fica, a partir de 20.8.1968, exonerado das funções de SUPERVISOR DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ, o Senhor MANOEL LIBERATO MATTOS NEGRAES, nomeado pelo- Decreto nº 573, de 9.2.1965, tendo em vista o pedido - de demissão do cargo, solicitado pelo interessado atra vés da petição protocolada nº 340/68, de 23.9.1.968.-

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, mas seus efeitos retroargirão a partir de 20 (vinte) de agôsto de 1 968 (mil novecentos e sessenta e oito).-

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 23 (vinte e três)- de setembro de 1 968 (mil novecentos e sessenta e oito).-

AFONSO JOÃO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado em lugar de - costume.-

ANTONIO TALARICO
Secretário